



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0081342-85

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 81.342

FICHA

1

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Loja nº "80", localizada na Sobreloja ou 4º pavimento, com a área construída privativa de 10,9000m², área construída de uso comum de 15,0532m², área construída total de 25,9532m², fração ideal do solo de 0,0027353, quota ideal do terreno de 3,4007m², com a Indicação Fiscal nº 12.065.028.082-0, integrante do **"EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO"**, situado na Praça Senador Correa e Rua Conselheiro Laurindo nº 600, o qual foi construído sobre o terreno medindo 45,48m de frente para a Praça Senador Correa, conforme descrição do registro anterior.

PROPRIETÁRIA: **CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 6111, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/ME nº 01.295.980/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 12 de junho de 2012.

REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Av.1-81.342-**SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM:** Protocolado sob nº 249.785, em 25/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua de Passagem, lavrada em 09/02/1995, às fls. 152/153, do livro 1208-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, registrada sob nº 03 da matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício, averba-se que sobre uma área de 45,00m² do terreno descrito no registro anterior, foi instituída servidão perpétua de passagem em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA. Custas: 60(vrc)-R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 12 de junho de 2012. **REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

R.2-81.342-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 249.785, em data de 25/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27/03/2006, às fls. 018/026, do livro nº 46-N, no 13º Serviço Notarial desta Comarca, CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula à DÍVA IRENE DA PAZ VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CI/RG nº 782.329-PR, e CPF/ME nº 358.812.409-87, residente e domiciliada na Rua Caetano Marchesini, nº 232, Portão, em Curitiba-PR. Compareceu ao título na qualidade de interveniente anuente: Tarso Anibal Sant'Ana Marques, CI.RG nº 6.349.316-3-PR e CPF/ME nº 014.618.759-86. Valor da Compra e Venda: R\$12.000,00 (doze mil reais). **CONDICÃO:** Não há. Consta do título que foram dispensadas a apresentação da CND/INSS e da Certidão de Tributos Federais. ITBI nº 22575/2012 (recolhido sobre a quantia de R\$63.000,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$72,00, conforme guia nº 198/01700780-8 cópia aqui arquivada (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. Custas: 3449(vrc)-R\$486,39. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 12 de junho de 2012. **REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

R.3-81.342-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 257.529 em 31/01/2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em

SEGUE NO VERSO

Protocolo: 286.819

26/06/2026

Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2458tvdwr3Nk
FVOKF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Matrícula
81.342-
Todos os Registros de Imóveis
podem ser consultados no lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSYC J2JQ2 84QXS D57RR



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0081342-85

CONTINUAÇÃO

21/01/2013, às fls.101/102, do livro nº 1166-N, no 8º Serviço Notarial desta Comarca, DIVA IRENE DA PAZ VIEIRA, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **PRISCILA DA PAZ VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, cientista política, CI/RG 7.226.670-6/PR e CPF/MF 033.733.429-37, residente e domiciliada na Rua Caetano Marchesini nº 232 - Portão, Curitiba-PR. Valor da Compra e Venda: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **CONDIÇÃO:** Não há. ITBI nº 3345/2013 (recolhido sobre a quantia de R\$44.300,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$77,00, conforme guia nº 11072166900073471, aqui arquivada. **OBSERVAÇÃO:** Permanece inalterada a Servidão Perpétua de Passagem objeto da AV.01. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 21 de fevereiro de 2013. REG:

R.4-81.342-**COMPRA E VENDA:**Protocolado sob nº 265.825 em 07/10/2013. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) Com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel adquirido em Garantia a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, datado de 28/05/2013, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 02/10/2013, dos quais uma via fica arquivada, **PRISCILA DA PAZ VIEIRA**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **ROMILDA ALVES SCORSIN**, brasileira, aposentada, CI/RG 3.089.180-5/PR e CPF/MF 349.357.549-15, e seu esposo **ANTONIO AGOSTINHO SCORSIN**, brasileiro, autônomo, CI/RG 1.234.652-2/PR e CPF/MF 317.847.639-34, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 06/06/1991, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Caio Machado nº 657, Santa Quitéria, Curitiba-PR. Valor da Compra e Venda: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), que será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A. ITBI nº 31168/2013 (recolhido sobre a quantia de R\$44.300,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$77,00, conforme guia nº 13016733330074200, aqui arquivada. **OBSERVAÇÃO:** Permanece inalterada a Servidão Perpétua de Passagem, averbada sob nº 01. Emitida a DOI. Custas: R\$4312(vrc)-R\$607,99.O referido é verdade e dou fé.(aan/vi).Curitiba, 28 de outubro de 2013.REG:

R.5-81.342-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**Nos termos do título que deu origem ao registro nº 04, os adquirentes devedores fiduciários, lá mencionados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, Edifício Number One, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09. Valor da dívida: R\$24.494,24. O prazo original do grupo 0434 da Cota 140 é de 120 meses e o prazo de amortização remanescente é de 70 meses. Valor da Alienação Fiduciária em Garantia: R\$44.000,00. Demais condições constantes da referida escritura. Custas: 1936(vrc)- R\$272,97.- O referido é verdade e dou fé. (jyb/vi). Curitiba, 28 de outubro de 2013. REGISTRADORA:

AV-06/81.342 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolado sob nº 321.315, em 17/01/2019. Procede-se a esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Registro da Propriedade Fiduciária - Consórcio Imobiliário, expedido em

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGMTV-GDCKM-BFWZE-HRDZ2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0081342-85

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./81.342

Brasília-DF, aos 31/01/2019, com firma devidamente reconhecida do representante legal da Credora **CAIXA CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Alienação Fiduciária registrada no **R-05** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1999. Recolhimento no R-04, conforme previsto na instrução normativa nº 13/2017 do Tribunal de Justiça do Paraná. Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2019. Registradora Substituta Nathália Navarro.***

AV-07/81.342 - ÓBITO: Protocolado sob nº 352.055, em 03/09/2021. Procede-se a esta averbação, conforme cópia autenticada Certidão de Óbito matriculada sob nº 129742 01 55 2019 4 00010 037 0002122 81, expedida em 01/06/2021, pelo Serviço Distrital de Santa Quitéria da Comarca de Curitiba/PR, para fazer constar o falecimento do proprietário **ANTONIO AGOSTINHO SCORSIN**, em 02/01/2019. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$13,02 - 060 (VRC); Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: F389J.NzqP8.bpTYe-rXvmb.ejD3k. Curitiba-PR, 05 de outubro de 2021. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva.***

R-08/81.342 - INVENTÁRIO E PARTILHA: Protocolado sob nº 352.055, em 03/09/2021. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 29/06/2021, às fls. 057/064, do Livro 567-N, pelo Serviço Distrital do Portão da Comarca de Curitiba/PR, por falecimento de Antonio Agostinho Scorsin, inscrito no CPF/MF sob nº 317.847.639-34, o imóvel da presente matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: 50% (cinquenta por cento) coube à viúva meira ROMILDA ALVES SCORSIN, já qualificada; e 50% (cinquenta por cento) coube à herdeira ANDRESSA ALVES SCORSIN, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 12.671.052-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.397.909-70, residente e domiciliada na Rua Jornalista Caio Machado, nº 657, Santa Quitéria, em Curitiba/PR. As partes estimam ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). ITCMD recolhido no valor de R\$5.734,25 (base de cálculo: R\$143.356,15 - incluindo outros bens), conforme declaração nº 202100026208-4, emitida pela Receita Estadual do Paraná. Recolhido FUNREJUS emitido pelo Notário, conforme guia nº 14000000007015296-4, no valor de R\$826,42. Consulta à CNIB realizada, resultado: Negativo, código HASH: 40a5. 3fb3. 2e1c. 2b64. 9d23. dcee. b1d3. e079. eb67. 71ee. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$935,70 - 4312 (VRC); Fundep: R\$46,79; ISS: R\$37,43; Selo: R\$5,25. Selo Funarpen: F389V.9ZqPp.hyMiY-9KFPx.MlnNI. Curitiba-PR, 05 de outubro de 2021. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva.***

R-09/81.342 - COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 364.830, em 14/07/2022. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/05/2022, às fls. 020/025, do Livro 587-N, pelo Serviço Distrital do Portão da Comarca de Curitiba/PR, as proprietárias Romilda Alves Scorsin e Andressa Alves Scorsin, já qualificadas, venderam o imóvel da presente matrícula a JEAN CLEBER CORTELINI NASCIMENTO, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 10.394.339-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 068.480.639-83, casado em 27/08/2021, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ALINE DO NASCIMENTO CORTELINI**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 11.028.514-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 094.188.729-43, residentes e

Protocolo: 286.819

26/06/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2458tvdwr3Nk
FVOKF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSYC J2JQ2 84QXS D57RR



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0081342-85

CONTINUAÇÃO

domiciliados na Rua Hilário Moro, nº 526, apartamento 506, Torre 01, Tingui, em Curitiba-PR, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), devidamente quitado. ITBI recolhido através da DAM nº 23297/2022, datada de 24/05/2022, no valor de R\$1.709,10 (base de cálculo: R\$63.300,00). Recolhido o FUNREJUS pelo Notário, conforme guia nº 1400000008109312-3, no valor de R\$126,60. Consulta à CNIB realizada, resultado: Negativo, código HASH: ab19. 550b. 6f13. a7c6. 60bc. ce45. 6f30. 67e6. dfe4. 30a2, 22ba. 6913. 8791. 5ed0. 3de9. 20f1. cf84. 0404. d7d2. 2167. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.060,75 - 4312 (VRC); Fundep: R\$53,04; ISS: R\$42,43; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F389V.WGqPd.tjWlo.MLx2r.MlzfX. Curitiba-PR, 21 de julho de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva.***

R-10/81.342 - PENHORA: Protocolado sob nº 408.715, em 04/07/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/07/2025, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0006113-10.2022.8.16.0088, oriundo do Juizado Especial Cível de Guaratuba/PR, na qual figuram como exequente **CLINICA JOINVILLE SERVIÇOS ODONTÓLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.155.675/0001-94, e como executado **JEAN CLEBER CORTELINI NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.480.639-83, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$1.207,74 (um mil, duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.yJJZP.FtAHu-QUXhf.F389q. Curitiba-PR, 14 de julho de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-11/81.342 - PENHORA: Protocolado sob nº 414.306, em 04/11/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 07/10/2025, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério de Assis, extraído dos autos nº 0016130-44.2023.8.16.0194, oriundo da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **EDIFICIO CAPITAL TORRE CENTRO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.771.684/0001-86, e como executados **ALINE DO NASCIMENTO CORTELINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 094.188.729-43 e **JEAN CLEBER CORTELINI NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.480.639-83, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 14.136,28 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000012276309-8, no valor de R\$28,27. Emolumentos: R\$104,71 - 378 (VRC); Fundep: R\$5,24; ISS: R\$4,19; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFR12Z5eavN7jpvz3neQF389q. Curitiba-PR, 18 de novembro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

CERTIDÃO DIGITAL

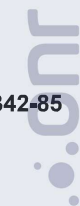
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **81342** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 286.819. Emolumentos: R\$43,53. Funrejus: R\$10,90. Selo: R\$9,50. ISS: R\$1,72. FUNDEP: R\$2,17. TOTAL: R\$67,82.

Curitiba - PR, 26 de junho de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12458tvdwr3NkFVOKF389p - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGMTV-GDCKM-BFWZE-HRDZ2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSYC J2JQ2 84QXS D57RR